

PORTARIA Nº 133/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SINIDANTE

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar o Sr. **MATHEUS SILVEIRA AZEVEDO** para função gratificada de **SINDICANTE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha- MG, 28 de junho de 2022.



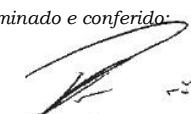
JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618